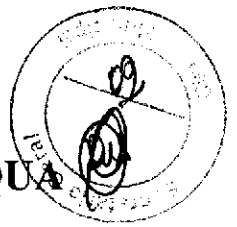




**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**



**AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.**

O vereador Roberto Alemonge Souza, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., apresentar o presente projeto de Lei nos termos que segue.

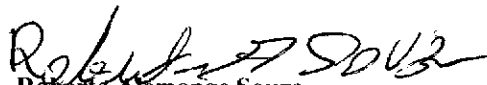
Desde já, venho requerer a tramitação em **regime de urgência** e a autuação pela secretaria desta Casa no devido número de ordem.

*Espriso*

Nestes Termos

Aguarda Prosseguimento do feito.

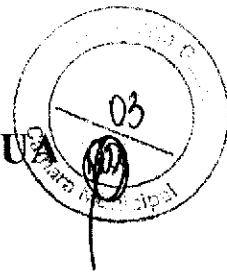
Atílio Vivácqua – ES, 17 de junho de 2021.

  
Roberto Alemonge Souza  
Vereador da CMAV

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**Estado do Espírito Santo**



PROJETO DE LEI Nº 03/2021

Diágnia em Sessão

Dia 06/07/2021

**APROVADO EM:**

06/07/2021

Dispõe sobre a denominação oficial de via pública no município de Atílio Vivacqua – “Lucas Scarpini Machado” e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Lucas Scarpini Machado**”, a rua projetada nº. 31 que faz ligação com a Avenida Nossa Senhora Aparecida e rua Walter Machado Filho, na forma da Planta, anexo único desta lei.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 17 de junho de 2021.

  
**Roberto Alemonge da Souza**  
Vereador da CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”